

Deliberação Nº 4.182, de 1º de dezembro de 2006

Homologa o cancelamento de registro, com remissão de débitos, deferido pelo CORECON-DF ao Economista Paulo Roberto Guimarães Moreira.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.754/06, apreciado na 591ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO restar demonstrado nos autos que o requerente não exerce tarefas inerentes à profissão de economista, pois estar aposentado por invalidez,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de registro, com remissão de débitos, deferido pelo Conselho Regional de Economia do CORECON-DF, ao Economista Paulo Roberto Guimarães Moreira.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo - SP, 1º de dezembro de 2006

Econ. Synésio Batista da Costa Presidente